



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CTSS
N.º Único 246477
Entrada/Saída n.º 23 Data: 06/02/08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N/referência: 23/175 CTSSAP

Data: 06FEV08

Assunto: Assunto: Relatório Final Petição n.º 389/X/2.ª da iniciativa de Comissão de Trabalhadores da Companhia Nacional de Bailado e Outros

Senhor Presidente

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à Petição n.º 389/X/2.ª, da iniciativa de Comissão de Trabalhadores da Companhia Nacional de Bailado e Outros que "*Solicitam que seja reconhecida a especificidade da profissão de bailarino de dança clássica da Companhia Nacional de Bailado, a condição de desgaste rápido e o direito a aposentação no final das suas carreiras, assim como efectivas soluções de reconversão*", cujo parecer, aprovado em reunião da Comissão de 06 de Fevereiro de 2008, é o seguinte:

- a) Deve a petição n.º 389/X/2.ª, subscrita por 5035 cidadãos ser enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República, acompanhada do presente relatório e de mais elementos instrutórios para efeitos de apreciação pelo Plenário da Assembleia da República nos termos legais aplicáveis;
- b) Deve ser dado conhecimento aos peticionários nos termos legais e regimentais aplicáveis, do conteúdo do presente relatório e das providências adoptadas.

Nestes termos, e de acordo com a alínea e) e m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já informei o peticionante do presente relatório.

Com os melhores cumprimentos, e

conduzido

O PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Vitor Ramalho
Vitor Ramalho



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL

Petição 389/X/2ª

Da iniciativa de: Comissão de Trabalhadores da Companhia Nacional de Bailado

Assunto: Solicitam à Assembleia da República que seja reconhecida a especificidade da profissão de bailarino de dança clássica da companhia nacional de bailado, a condição de desgaste rápido e o direito de aposentação no final das suas carreiras assim como efectivas soluções de reconversão.

- 1) A petição 389/X/2.ª subscrita por 5035 cidadãos foi apresentada pela comissão de trabalhadores da companhia nacional de bailado.
- 2) A petição, objecto do presente relatório e parecer, deu entrada na Assembleia da República em 5 de Julho de 2007, tem o respectivo objecto bem especificado e respeita os requisitos formais.

Os peticionários reclamam:

- a) Alteração da actual lei, para uma reforma a quem possua uma carreira de 25 ou mais anos, com contribuições de valores acrescidos e com possibilidade de retroactividade; e
- b) Para aqueles que seja possível um efectivo programa de reconversão para actividades condizentes com a sua experiência profissional, nomeadamente o ensino da dança nas estruturas oficiais existentes e/ou a reactivação da Escola da Companhia Nacional de Bailado.

Os peticionários consideram grave e frustrante que desde 1994 tenha existido um projecto de lei do Partido Socialista considerando a especificidade da profissão de bailarino e que em 2001 tenham sido aprovadas as alterações que agora propõem mas que não foram regulamentadas.

Os peticionários mostram-se ainda apreensivos com as várias alterações ao estatuto da Companhia Nacional de Bailado e com a proposta do novo regime laboral para os artistas de espectáculos que vêm piorar ou precarizar as condições de trabalho dos artistas da Companhia Nacional de Bailado.

3) Em 25 de Janeiro de 2008, o relator abaixo assinado recebeu em audição a Comissão de Trabalhadores da Companhia Nacional de Bailado.

Nesta audição a Comissão de Trabalhadores explicou as suas razões e apreensões plasmadas no relatório de audição que anexado ao presente relatório final dele faz parte integrante, e mutatis mutandis, os estudos de direito comparado de que fizeram entrega.

Face aos considerandos que antecedem e,

- Tendo em consideração que a pretensão dos peticionários implica a adopção de uma medida legislativa;
- Tendo em consideração que a adopção de uma tal medida legislativa se inscreve no âmbito das competências próprias dos Grupos Parlamentares;
- Tendo em consideração que se encontram esgotados os mecanismos de intervenção da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública,

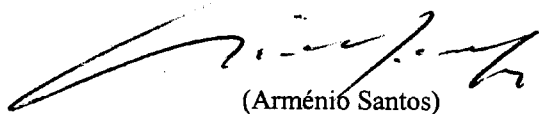
A Comissão de Trabalho; Segurança Social e Administração Pública adopta o seguinte:

Parecer

- a) Deve a petição nº 389/X/2.^a, subscrita por 5035 cidadãos ser enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República, acompanhada do presente relatório e de mais elementos instrutórios para efeitos de apreciação pelo Plenário da Assembleia da República nos termos legais aplicáveis;
- b) Deve ser dado conhecimento aos peticionários nos termos legais e regimentais aplicáveis, do conteúdo do presente relatório e das providências adoptadas.

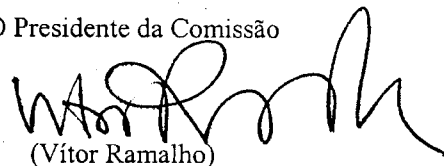
Assembleia da República, 29 de Janeiro de 2008

O Deputado Relator



(Arménio Santos)

O Presidente da Comissão



(Vítor Ramalho)

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 25 de Janeiro de 2008

15H00

Entidade: Comissão de Trabalhadores da Companhia Nacional de Bailado, representada pelos Senhores José Carlos Oliveira, Brent Williamson, Hugo Carmo, Marta Sobreira e Vítor José

Assunto: Petição n.º 389/X/2.ª – Solicitam que seja reconhecida a especificidade da profissão de bailarino de dança clássica da Companhia Nacional de Bailado, a condição de desgaste rápido e o direito a aposentação no final das suas carreiras, assim como efectivas soluções de reconversão.

Ao vigésimo quinto dia do mês de Janeiro de 2008, pelas quinze horas, o Senhor Deputado Arménio Santos (PSD) recebeu em audição os representantes da **Comissão de Trabalhadores da Companhia Nacional de Bailado**, no âmbito da Petição n.º 389/X/2.ª.

O Senhor Deputado Arménio Santos (PSD), na qualidade de relator da petição supra identificada, cumprimentou os peticionários e propôs-se ouvi-los acerca da matéria objecto da petição.

Os peticionários reiteraram as posições constantes no texto da Petição, entrada em Julho de 2007, tendo começado por referir a vinda, em outras ocasiões, à Assembleia da República e sublinhar que a situação da Companhia Nacional de Bailado (doravante designada CNB) e dos seus bailarinos é muito particular e dificilmente comparável com outras. Aludiram a esse propósito às declarações da Senhora Deputada Teresa Portugal (PS) que declarou, nessa altura, que a situação da CNB teria de ter um tratamento particular, por ser tão específica. O Senhor José Carlos Oliveira, em nome da Comissão de Trabalhadores, referiu que se poderia afirmar que os bailarinos são atletas de alta competição, aos quais acresce a componente artística e que, muitas vezes, defendem as cores nacionais da mesma forma que o faz a selecção nacional de futebol, no entanto, estão longe de ter o mesmo reconhecimento público e legal.

De facto, um bailarino profissional tem uma carreira que oscila entre os 25 e os 30 anos de carreira. As raparigas começam com cerca de 5 anos a dedicar-se ao bailado e aos 10 anos entram para o Conservatório e não há tempo para estudar mais nada. Assim quando, 25 ou 30 anos mais tarde, terminam a sua carreira, à qual dedicaram toda a vida, prescindindo de tudo o mais, não têm qualquer outra formação para lá da experiência adquirida no bailado. A título de exemplo refira-se Ana Lacerda, provavelmente a maior bailarina portuguesa de sempre, que num determinado período e durante um ano tentou estudar ao mesmo tempo que prosseguia a carreira de bailado. Dada a manifesta impossibilidade de conciliação teve de fazer uma opção e hoje não seria a bailarina que é se não tivesse abdicado dos estudos! Aliás, recentes estudos indicam que, a par com os astronautas, os bailarinos clássicos são as profissões mais especializada e que apenas 2% dos que desejam

seguir essas carreiras, conseguem de facto profissionalizar-se, dado o grau de exigência e dedicação necessárias. Existem diversos estudos que demonstram que a profissão de bailarino clássico é das mais exigentes tanto a nível físico como psicológico.

Os particularismos desta profissão são reconhecidos em toda a Europa. Assim, as companhias de dança dos países que as têm possuem regimes de protecção social especiais que consagram o seu carácter peculiar. A UNESCO recomenda que nestes artistas se tenha em consideração a carreira e não a idade para efeitos de determinação do momento de aposentação, dado que é característico iniciarem-se nela muito novos. A Comissão de Trabalhadores aproveitou para realçar o exemplo da Companhia de Bailado da Ópera de Paris (considerada comumente como uma das melhores companhias de bailado do mundo), cujo sucesso muito se deve às condições extraordinárias de trabalho. Em França, referem que um profissional acaba a carreira e é automaticamente reconhecida a capacidade para ensinar dança, enquanto em Portugal os professores de dança nunca foram profissionais de bailado (a título exemplificativo, refira-se que apenas dois professores do Conservatório foram bailarinos profissionais). Aliás, se a questão principal que os traz aqui diz respeito ao regime de aposentação, importa não esquecer que paralelamente a este deve ser tido em conta a questão da reconversão profissional.

Na Europa, os países com companhia nacional de bailado clássico reconhecem as particularidades e especificidades da profissão, bem como a exigência e o desgaste a que está sujeita. O Senhor José Carlos Oliveira aproveitou para afastar o exemplo espanhol, dado que Espanha não possui um corpo nacional de bailado clássico, aquilo que em Espanha se denomina Companhia Nacional de Bailado apenas se dedica ao flamenco; ora o flamenco é uma dança técnica e fisicamente menos exigente e que não levanta as mesmas questões em termos de aposentação. Assim, é importante observar os países que têm companhias nacionais de bailado clássico e conferir as soluções por eles encontradas: de facto em alguns países optou-se por prever de contribuições mais elevadas que compensem a carreira de 25 anos, enquanto noutros países optou-se pela contribuição ser idêntica à dos restantes trabalhadores, mas ser paga 18 vezes por ano. Comum a todos estes países é a existência de um regime excepcional, regulado por diploma próprio, para os bailarinos clássicos. Por exemplo, na Dinamarca apenas duas profissões têm regimes especiais no que toca à aposentação: os controladores aéreos e os bailarinos clássicos.

De regresso ao caso francês, o Senhor José Carlos Oliveira referiu que recentemente a Ministra da Cultura Francesa afirmou *“que ninguém quer ver dançar um bailarino até aos 55 anos”* em resposta àqueles que defendiam o fim do regime excepcional que estes bailarinos usufruem. E tudo leva a crer que a opção francesa seja pela manutenção do sistema de protecção social aos bailarinos da Companhia de Bailado da Ópera de Paris, que surgiu e se mantém desde o século XVII.

A Comissão de Trabalhadores da CNB referiu então que, em Portugal, a lei que existe é ridícula porque exige apenas 10 anos de profissão e 55 anos de idade, ora beneficia-se quem nunca levou verdadeiramente a sério a profissão e não quem lhe dedicou uma vida inteira. Assim, a proposta que apresentam assenta na possibilidade dos bailarinos se poderem aposentar com 25 anos de carreira, desde que para tal possam ter contribuído ou mais vezes por ano, que os meses existentes, ou com acréscimo do valor das contribuições. Perante esta proposta, já formulada anteriormente, a Segurança Social indicava que só seria possível mediante um acréscimo de 12,33% de contribuição. Este valor seria dividido em partes a acordar com a CNB, que sempre se mostrou disponível para esta solução. Os bailarinos também.

Os bailarinos não deixaram de demonstrar estranheza pelo facto de existirem regimes especiais para

futebolistas, nomeadamente, a nível fiscal e por ser considerada uma actividade de desgaste rápido; quando a situação é muito próxima dos bailarinos clássicos e a estes nada é concedido. Não gostavam de deixar passar esta oportunidade para referirem o problema dos acidentes de trabalho, que também é muito semelhante ao que ocorre com os futebolistas, mas para estes existe um seguro próprio, enquanto os bailarinos se deparam com inúmeras dificuldades a partir do momento em que existem lesões recorrentes, que os seguros deixam de querer considerar como acidentes de trabalho.

O Senhor Deputado Arménio Santos (PSD) começou por referir a Proposta de Lei n.º 132/X e afirmou que no final acabou por ser uma legislação que ficou aquém das expectativas dos interessados, aliás não conhece ninguém que tenha ficado verdadeiramente contente com o resultado. Sendo que ainda se aguarda pela regulamentação no que diz respeito à segurança social. No que diz respeito aos bailarinos da CNB o problema não está de todo resolvido e o Senhor Deputado assumiu que estes problemas não são fáceis de resolver, até porque se fossem provavelmente já estariam resolvidos. Aproveitou para questionar se o acréscimo de 12,33% nas contribuições incidia sobre toda a carreira ou apenas sobre uma parte. O Senhor José Carlos Oliveira esclareceu que bastaria, de acordo com os dados que dispõem, um acréscimo nos últimos 15 anos de carreira contributiva! A isto o Senhor Deputado Arménio Santos (PSD) esclareceu que o problema da sustentabilidade da segurança social não é um problema de menor importância e que a componente do equilíbrio é muito relevante.

O Senhor José Carlos Oliveira lembrou que no governo anterior do PSD o projecto que esteve em cima da mesa, e que é muito semelhante ao apresentado pelo BE (Projecto de Lei n.º 30/X/1ª), previa o tal acréscimo de 12,33% nas contribuições dos últimos 15 anos, e que, à data, mereceu a concordância da Ministra das Finanças, Dra. Manuel Ferreira Leite, por considerar que não poderia ser aduzido o argumento da quebra de sustentabilidade.

O Senhor Deputado Arménio Santos (PSD) elogiou a abordagem que a Comissão de Trabalhadores apresentou sobre este assunto, dado que não se limitou a reivindicar, mas apresentou soluções construtivas e dialogantes. Aproveitou para agradecer os contributos prestados pelos petiçãoários, que considerou esclarecedores, e informou que desta audição será redigido um relatório no qual estarão incorporados os documentos entregues pelos petiçãoários e que será posteriormente remetido para os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Cultura.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das dezasseis horas e trinta minutos.

O DEPUTADO RELATOR,



Arménio Santos

ANEXO: Documento intitulado "Dança Clássica: Análise da Profissão de Bailarino Clássico" entregue pelos petiçãoários.

DANÇA CLÁSSICA

Análise da Profissão de Bailarino Clássico

Versão concluída em 22 de Janeiro de 2008

Companhia Nacional de bailado
www.ctcnb.blogspot.com

A Dança Clássica **(Ballet)**

A Companhia Nacional de Bailado fundada em 1977 é a única companhia de dança de repertório da Península Ibérica. Sendo a companhia que realiza a dança clássica em Portugal, tem marcado de forma inegável a arte do bailado assim como a cultura e identidade Portuguesas, tanto dentro como fora do País, como tem ficado patente nas apresentações e digressões recentes.

A Dança ou Bailado Clássico é uma arte que exige muitas habilidades físicas e treino atlético, em tudo comparáveis ao mais exigente desporto de alta competição, e com um potencial lesivo tão grande ou maior que um desporto de grande contacto e performance. Porém a formação e profissionalização destes bailarinos começa mais cedo do que nesses desportos e as suas carreiras também se prolongam até uma idade mais avançada. **O nível de precisão e exatidão que lhes é requerido é comparável com a actividade dos ginastas olímpicos.**

Muitos bailarinos realizam performances em vários estilos de dança, porém é o ballet clássico que requer um tratamento mais árduo e maior eficiência do sistema músculo-esquelético por parte dos mesmos. Por isso é **preciso distinguir a dança em geral do bailado clássico**. A diferença entre bailarino clássico (ballet dancer) e outros bailarinos é que os primeiros conseguem executar a dança clássica e praticamente qualquer outro género de dança, enquanto que os restantes bailarinos não terão a capacidade de realizar o estilo clássico. Isto deve-se ao facto de a dança clássica exigir qualidades técnico artísticas que necessitam um apurado treino desde criança e que para assegurar e melhorar essas qualidades, obriga a manter uma forte dedicação e muitas horas de aulas e ensaios ao longo de toda a carreira do bailarino.

A virtuosidade da dança em sapatilhas de ponta também é uma exclusividade das bailarinas clássicas. Estes bailarinos também se distinguem dos demais atletas por qualidades e aptidões que os tornam artistas, seguindo normas e técnicas de dança com o corpo adequadamente preparado, demonstrando expressividade, e uma biomecânica do movimento humano extremamente complexa. Apesar do ballet ser conhecido como disciplina estética, também requer enorme preparo atlético, o que os predispõe a um amplo espectro de lesões.

Os bailarinos profissionais dedicam-se integralmente a essa actividade, sendo actualmente aceites não apenas como artistas criativos mas também como uma classe mundial de atletas cuja forma de arte parece exigir desafios cada

vez maiores a cada temporada. Sobrecarregam principalmente as extremidades inferiores do corpo em praticas com o uso de sapatilhas de pontas (em que as bailarinas dançam com todo o seu peso apoiado apenas nos dedos dos pés, sendo isso potencialmente provocador de lesões, artroses, fracturas de stress, etc...), e posições anti-fisiologicas (en dehors/ turnout = rotação externa dos membros inferiores. Desde crianças os bailarinos realizam um imenso esforço físico para atingir esta rotação dos membros inferiores, considerada ideal).

Nas escolas de dança o ballet clássico é responsável por 67% das lesões, e isto independentemente se há ou não uma predisposição para tais, o que não ocorre com outros estilos de dança, especialmente o sistema musculo esquelético é com frequência levado ao limite.

Estes esforços e desequilíbrios musculares são normalmente causadores de lesões nos joelhos, principalmente na execução de grandes saltos pelos homens (lesões traumáticas, alto impacto). Já as bailarinas sofrem mais lesões por trabalho excessivo (repetições / overuse), devido ao inicio precoce da prática e ao trabalho sobre pontas. A exigência extrema imposta aos bailarinos, que permite a manutenção da postura dos membros inferiores, é com frequência levado ao limite do que é suportável pelos mecanismos fisiológicos. Os ensaios prolongam-se muitas vezes até á exaustão e por vezes a carga de trabalho chega a exceder as 40 horas semanais.

A dança clássica exige uma qualidade de treino excepcional e uma forma física a toda a prova. Para poder alcançar performances excepcionais é necessário possuir qualidades psíquicas, técnicas e artísticas muito elevadas.

As exigências físicas são enormes: "souplesse", graciosidade mas também endurance, são indispensáveis. A coragem e a perseverança são duas das principais armas do bailarino.

Os bailarinos são habitualmente referidos como sendo bonitos e indivíduos graciosos capazes de realizar extraordinários feitos em palco, no entanto por essas realizações acabam por pagar um alto preço, **os acidentes profissionais e a degradação física encontram-se mais frequentemente junto destes artistas do que em qualquer outra categoria profissional.**

Este pequeno grupo de profissionais (75 em Portugal) convive durante anos de treinos intensivos com elevado número de lesões assim como distúrbios psicológicos e emocionais, como: ansiedade, medo de ocorrência de novas lesões, stress, insegurança financeira e desordens nutricionais. Portanto emocionalmente prejudicados, os seus corpos ficam mais expostos e frágeis a desenvolverem desequilíbrios físicos.

A Dança Clássica

Profissão mal conhecida e desvalorizada

O público que vai a espectáculos de ballet anseia por ver corpos movendo-se com graciosidade, harmonia e amplitude, contudo desconhece as incansáveis horas diárias de actividade, que incluem até duas horas de aula de dança, cinco a seis horas de ensaios e ainda muitas vezes o próprio espectáculo!

A execução da dança clássica tende a parecer fácil e um modo natural de dançar, mas não se imagina as horas e energia que podem ser necessárias para aprender, por exemplo, dois minutos de coreografia, o tempo de ensaios precisos para encadear diversos conjuntos de movimentos, e quando se trata de dança de grupo com grande número de bailarinos envolvidos, a dificuldade é ainda maior.

Contrariamente aos desportistas, em que facilmente se nota o esforço desenvolvido pelo atleta, o bailarino clássico deve esconder esse esforço, e conseguir para lá da execução técnica, dar um sentido de movimento, assim como criar uma aparência de graça e beleza em todo o seu desempenho.

A dança clássica no decorrer da sua evolução vem exigindo aos seus praticantes capacidades cada vez mais complexas a fim de manter e desenvolver a sua tradição e o grau de dificuldade técnica desta arte.

Tem-se igualmente assistido a um desenvolvimento estético no sentido de se apreciar e mesmo exigir, principalmente, bailarinas com uma figura cada vez mais magra, o que tem levado a que nos últimos anos se venha a constatar elevado número de bailarinas(os) com desordens alimentares, como bulimia e anorexia.

O ballet sofre alterações de valores, tanto coreográficos quanto dinâmicos a cada dia, tudo por conta da procura da inovação por parte dos coreógrafos, assim como da busca incessante da perfeição pelos bailarinos.

Bailarinos Principais
Agentes da arte da dança clássica
esquecidos no fim das suas carreiras

A dança continua a ser o “parente pobre” e está longe de obter as conquistas e reconhecimento das outras disciplinas artísticas. O bailado clássico necessita de valorização e reconhecimento assim como de assistência e segurança em caso de perda de capacidades causadas por uma doença, uma invalidez ou a velhice. Desenvolvendo uma **actividade de desgaste rápido** devem por isso gozar de tratamento adequado.

Os bailarinos também podem ser vítimas de graves lesões dado que o corpo é o seu instrumento de trabalho, podem sofrer acidentes de trabalho que provoquem incapacidades que não correspondem á definição de invalidez, por ex: um bailarino pode ficar incapaz de dançar devido a um acidente ou ás consequências do trabalho excessivo mas isso não o impedir de andar ou viver como qualquer outra pessoa, e assim não será considerado como incapacitado, dado que o regime geral de acidentes de trabalho e doenças profissionais não foi pensado para profissões de desgaste rápido e de baixa média etária.

Pelo que, a exemplo do que já têm os desportistas, os bailarinos deveriam ter assistência médica e seguro de acidentes de trabalho adequados á sua actividade.

Na idade em que outras profissões chegam ao seu auge e plena realização, ao máximo das suas capacidades em termos de responsabilidade e remuneração, os bailarinos são forçados a deixar definitivamente a sua profissão, com a agravante de a sua experiência adquirida como artistas, não ser capitalizável noutro sector, que o da dança (a experiência profissional em dança não é em geral valorizada noutros domínios, embora se possa considerar que a qualquer pessoa que desenvolva uma actividade profissional se deve dar o direito de

poder validar a experiência adquirida nesta profissão de modo a obter um diploma).

Na dança clássica, mais do que noutra arte ou profissão, os bailarinos raramente desenvolvem outras qualificações ao longo das suas carreiras, porque **a formação específica começa muito cedo e exige que todas as energias sejam para aí canalizadas.**

Os bailarinos clássicos não estão defendidos no domínio da sua formação escolar, profissional e académica, possuem em média um nível de estudos gerais bastante abaixo de outro tipo de bailarinos e largamente inferiores a por ex: os músicos.

O início profissional destes bailarinos dá-se muito cedo (entre os 16 e os 22 anos de idade), o que os impede na sua grande maioria de continuar qualquer outro tipo de estudos.

A aprendizagem da dança é um ensino pesado que necessita muito tempo e dedicação e que obriga os alunos a se concentrarem exclusivamente na sua experiência física e emocional da dança.

Esta focalização extrema afecta enormemente a sua vida social, ignora a importância vital do desenvolvimento da curiosidade intelectual e impede-os de estabelecer contactos exteriores á sua realidade, fechando-os dentro de um interesse unidireccional.

A aprendizagem da técnica de dança clássica exige, sem excepção, que se comece na idade em que o desenvolvimento das articulações, dos ligamentos e dos músculos ainda não se consolidou, ou seja em criança, na maioria dos casos cerca dos 6 anos e no máximo até aos 9 anos de idade.

A realização de outros estudos ou actividade paralela torna-se praticamente impossível pela energia e focalização exigidos a estes profissionais, além de que a falta de estudos, mesmo ao nível do 12º ano, não lhes permite o acesso ao ensino superior nem, tão só, aos cursos superiores de dança.

Acresce que uma formação profissional noutra área só poderia cumprir os seus objectivos se ministrada durante **toda a formação e carreira do bailarino**, no entanto essa **formação contínua** nunca se realiza no caso dos bailarinos de dança clássica pela razão de deverem manter a performance física e de não terem possibilidade de realizar formações longas, ou mesmo curtas, noutra sector como por ex: a administração ou produção, uma vez que estão sob contrato na Companhia e essas ausências levariam a que no seu regresso ao seio do agrupamento, seria notória a perda das suas capacidades físicas para dançar.

As ausências chegam mesmo a ser desencorajadas pela Companhia e pelos seus directores artísticos, uma vez que as faltas do bailarino ao trabalho

poderiam ter implicações negativas nos espectáculos e digressões previstos, e chegando mesmo a ser vistas como uma falta de dedicação do bailarino á sua arte.

Nos Estados Unidos da América, Canadá e Austrália um em cada dois bailarinos tem formação superior. Na Suíça a proporção é de um em cada cinco. Em Portugal, na CNB, é de um em cada doze!

A reconversão profissional dos artistas de bailado clássico é difícil na medida em que, como foi referido anteriormente, a experiência profissional adquirida não é capitalizável em termos de qualificação reconhecida, e dificilmente poderá ser utilizada fora do meio da dança.

O bailarino que abandona os palcos, habitualmente não tem outra escolha que o ensino da dança, ou uma reconversão completa para a qual está mal preparado e que é vista como um desenraizamento. Verifica-se um divórcio total entre as ambições em termos de responsabilidade e de remunerações (que deve legitimamente merecer um bailarino após mais de vinte anos de carreira) e as condições que lhe são propostas por um mercado de trabalho onde ele se encontra diminuído.

Tomemos o exemplo de um músico, que pode tocar numa orquestra, ensinar música, apresentar-se noutros locais ou eventos, gravar discos, acumular um trabalho artístico de músico com o ensino a fim de poder evoluir e aceder a cargos de maior importância.

Os bailarinos por seu lado, não podem acumular o seu trabalho com o ensino no curso da sua carreira. Escolher o ensino como via de reconversão, não lhes permite validar anos de experiência de modo a poderem aceder a cargos de maior importância, (por ex: Director de Conservatório).

A diferença de tratamento entre os desportistas e os bailarinos não pode também, deixar de provocar perplexidade, dado que aos primeiros se reconhece o estatuto de desgaste rápido possibilitando-lhes o **acesso ao ensino superior em condições excepcionais (alta competição)**nbh, o financiamento de formações, adaptação dos horários e dos cursos, acompanhamento médico, psicológico etc...

Ensino da Dança

Se não se reconhecer a profissão de bailarino clássico e lhe forem dadas as condições para a sua realização, que sentido terá manter, na ilusão, as muitas centenas de crianças a aprender a dança clássica no ensino artístico e conservatórios deste País, no intuito de se tornarem bailarinos profissionais? Esta é mesmo a principal actividade física entre as crianças do sexo feminino.

Actualmente assiste-se a uma total falta de complementaridade e articulação entre a área da educação e da cultura.

Veja-se o caso da França em que o ensino artístico, nomeadamente a dança, está sob a tutela do Ministério da Cultura e não da Educação como acontece entre nós.

Assim na Opera de Paris, aos bailarinos que finalizem a carreira é atribuído o mais alto diploma de professor de dança – “Diplome D’ Etat de Professeur de Danse”, o que lhes permite após a aposentação não só ensinar nos conservatórios e escolas de dança oficiais, como principalmente na própria escola de dança da Opera de Paris, responsável pela formação dos bailarinos da mais alta qualidade ao nível mundial.

Esta coordenação do ensino artístico com as estruturas de produção cultural do Estado está em Portugal, no campo da dança, ainda totalmente por realizar.

Actualmente todas as companhias de dança de repertório, ao nível europeu e mesmo mundial, possuem uma escola de formação de bailarinos, a CNB é a excepção!

Aos bailarinos que terminem a carreira na CNB não é atribuído qualquer diploma, nem reconhecida qualquer aptidão na área do ensino da dança. Isto é agravado pela inexistência na Companhia de uma escola de formação de bailarinos.

Uma profissão desgastante e de risco

O bailarino clássico tem acima de tudo de manter a sua performance física e psíquica, pelo que necessita obrigatoriamente de se exercitar todos os dias por longos períodos mais do que em qualquer outra actividade (**um estudo publicado no “ The Journal of Sports Medicine” – E.U.A., entre 60 analisadas classificou a dança clássica como a actividade física humana mais desgastante, tanto física como mentalmente**).

Nas classificações de número de lesões nas actividades de altas performances físicas, as lesões dos bailarinos, **estão em regra no topo dessas listas**.

A paixão e intensidade com que estes bailarinos vivem as suas carreiras também leva a que seja normal negligenciarem o tempo necessário para a recuperação dos seus corpos, músculos e articulações e apesar do cansaço e lesões, continuam a trabalhar em detrimento da sua saúde física.

Estes traumatismos musculares não vão ter as mesmas repercussões num bailarino de 20 anos do que num de 35. Este último terá necessariamente de observar um tempo de aquecimento e de recuperação bastante mais prolongado, e as lesões habitualmente tornam-se crónicas.

Os bailarinos são vítimas de lesões acidentes de trabalho, doenças profissionais e distúrbios alimentares. Afecções articulares, fracturas, lesões vertebrais, artroses e desordens alimentares são alguns dos males com que se debatem habitualmente - **O corpo do bailarino é um corpo que sofre**.

Exames e estudos médicos feitos com bailarinas, indicam ser comum que nos primeiros anos da sua profissionalização (20 anos de idade) já se encontrem graves problemas de artroses (principalmente ao nível dos pés devido ao início precoce nesta prática e ao trabalho de pontas) e de osteoporose. A amenorreia (falta da menstruação) também é um problema que afecta grande parte das bailarinas, o que leva aos graves problemas de osteoporose de que padecem. Tudo isto deve-se ao grande esforço físico a que são submetidas desde crianças, aliado a dietas muito rigorosas para que mantenham uma figura muito magra. As desordens alimentares são nestas bailarinas três vezes superiores ao resto da população.

Um estudo feito no Boston ballet (E.U.A.) em 1995, verificou que entre os seus 70 bailarinos ocorreram 137 lesões num período de um ano, cujo tratamento teve um custo de 250 mil dólares, além dos prejuízos provocados ao trabalho da própria Companhia.

Para se formar um bailarino clássico são necessários no mínimo oito anos de treino intensivo, muito suor e muita concentração. Os especialistas recomendam que se comece a aprendizagem ainda na infância. A partir dos 4 ou 5 anos (a idade mais usual para o início das raparigas são os 5 anos, para os rapazes é normal ser um pouco mais tarde), **desde que sob estreita observação de profissionais competentes e habilitados.**

Em Portugal o mercado do ensino da dança encontra-se saturado por professores sem praticamente qualquer experiência de dança e sem preparação pedagógica. Actualmente é permitido a qualquer um ensinar e abrir a sua própria escola de dança. Mesmo pessoas que não possuam quaisquer aptidões, experiência profissional, qualificações pedagógicas ou requisitos especializados, podem ensinar dança.

Isto desvaloriza a qualidade do ensino da dança e é igualmente reprovável se se considerar que um mau ensino pode dar origem a danos físicos irreparáveis nos alunos. Um mau professor pode causar problemas futuros de postura, musculatura e articulares em virtude de métodos e exercícios incorrectos.

Durante todos estes anos os bailarinos põem a sua arte em primeiro plano e relegam-se a si próprios para plano secundário. A sua personalidade forma-se em torno da dança, esta disciplina passa mesmo a fazer parte integrante da sua personalidade, sem praticamente qualquer correspondência noutra área ou profissão.

Ainda acresce a enorme competição existente neste pequeno mercado de trabalho (dança clássica) que em Portugal se limita aos bailarinos da CNB, o que lhes provoca um enorme stress físico e psicológico, sendo normal que trabalhem lesionados, pois os seus maiores receios são perder as suas posições (lugares que desempenham nos bailados) e serem postos de parte. Daí também ser habitual sofrerem humilhações e perseguições, a que se sujeitam os jovens e também os menos jovens, que para dançar e não serem rejeitados estão dispostos a tudo aceitar.

Falta de reconhecimento da profissão

O grau de especialização da profissão de bailarino clássico é comparável ao dos médicos especialistas, no entanto tendo em conta a penosidade da sua actividade, também deveriam ser especialmente recompensados, mas na realidade passa-se exactamente o oposto, sendo os bailarinos quem auferem substancialmente menos, dentro de todos os artistas de espectáculos de palco.

Tendo em conta os anos de preparação e de trabalho que esta profissão exige pode-se concluir que neste País o trabalho destes profissionais ainda não é reconhecido e respeitado.

Esta falta de compreensão e o desconhecimento da realidade desta actividade origina que estes obtenham mais baixos salários, não lhes sendo reconhecido o estatuto de desgaste rápido, não tenham tratamentos médicos adequados e

no final das suas carreiras não lhes seja atribuído qualquer reconhecimento pelos anos de trabalho e experiência adquirida.

Depois de uma carreira profissional que, sem contar os anos de formação, pode ter entre 20 a 30 anos de duração, de obter os aplausos do público, conhecer o sucesso, adquirir grande experiência e atingir alguma segurança financeira (muitas vezes formando uma família), perante o fim abrupto da sua profissão acabam, quando mais precisam do seu emprego, por ficar numa situação de grande fragilidade e de imensa dúvida nas suas capacidades, pois aquilo que os caracterizou praticamente toda a sua vida foi a busca da perfeição numa única direcção - a dança.

A maturidade de um bailarino pode-se considerar um importante atributo artístico que relegue a performance física para segundo plano, mas dificilmente as suas carreiras se poderão prolongar após 25 anos de trabalho.

Pelo que são atribuídas reformas antecipadas em muitos dos países europeus, reconhecendo o desgaste rápido, a penosidade, o serviço público e o valor social desta profissão, nomeadamente ao nível dos ballets nacionais (Ver tabela anexa).

Poucos alunos de dança clássica chegam a profissionais (apenas 2%), destes também grande parte acaba a carreira muito precocemente devido a lesões incapacitantes, falta de capacidade para resistir á dureza, competição e stress da profissão ou mesmo pela perda de interesse, pelo que **na CNB o número de bailarinos a atingir o tempo de trabalho de 25 anos proposto para a aposentação será, em média, inferior a um em cada ano.** Ainda assim estes bailarinos disponibilizam-se para aumentar substancialmente as suas contribuições para a Segurança social, sem que haja qualquer paralelo noutra profissão.

Conclusão

A Cultura esta no centro da identidade duma nação. A Cultura não é uma mercadoria e muito menos o serão a dança e os bailarinos.

Mesmo sendo a figura principal de todo o espectáculo de dança, o bailarino é o primeiro "parente pobre" desta disciplina. As suas condições de trabalho, de remuneração, os cuidados médicos, o reconhecimento das aptidões e competências profissionais no final da carreira e um **real acesso á**

aposentação (que a própria UNESCO recomenda que seja tido em conta a duração da carreira e não a idade do artista), estão bem longe do que deveria ser assegurado para que estes artistas possam desenvolver a todo o tempo e em toda a medida, todas as suas capacidades de verdadeiros “artistas atletas” – veículos da Cultura Portuguesa.

Desenvolvendo uma profissão de desgaste rápido deverão ter um tratamento adequado, beneficiando de um regime de segurança social e fiscal ajustado á natureza e duração da sua actividade profissional.

Como principais agentes do funcionamento da dança no nosso País, os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado necessitam de dignificação, pois não têm o correlativo e devido reconhecimento pelo serviço público e pelo importante papel que desempenham na nossa Cultura, são esquecidos no acompanhamento e fim dos seus percursos de artistas, não lhes sendo atribuído um estatuto de carreira que valorize a sua profissão e experiência, reconhecendo-os como uma actividade de desgaste rápido e a inerente protecção que merecem **depois de terem dado tudo o que tinham para dar** e chegarem a uma idade em que têm o físico muito degradado após terem dedicado a vida ao serviço de uma intuição Nacional em tudo comparável a uma selecção do mais alto nível.

Se os governantes, responsáveis e outros intervenientes compreenderem e respeitarem as particularidades graças ás quais os bailarinos da CNB se constroem e desenvolvem, será então possível enfrentar os limites e as realidades com que se deparam actualmente.

Se se tomarem iniciativas positivas para que estes bailarinos tenham o suporte que necessitam, só então se poderá dizer que existe uma politica para a dança que reconhece e respeita o valor destes profissionais de modo a dar a esta disciplina a devida valorização e reconhecimento do lugar que ocupa no seio da sociedade e Cultura Portuguesas, pois é sem duvida o seu principal veiculo desta arte por todo o mundo.

A fundamentar esta exposição juntaram-se vários documentos/estudos sobre a profissão de bailarino clássico (ballet dancer).
www.ctcnb.blogspot.com

SISTEMAS CONHECIDOS DE REFORMAS PARA BAILARINOS NA EUROPA

PAÍS	
ALEMANHA	Reconversão dentro da empresa quando houver lugar disponível + pagamento de um seguro resgatável a partir dos 40 anos de idade - Aplica-se a mais de 70 companhias de dança. Não têm companhia nacional
CROÁCIA	12 meses de trabalho equivalem a 18 meses para efeitos de cálculo para a reforma - ballet nacional
DINAMARCA	Para os bailarinos do Ballet Real da Dinamarca a reforma é concedida aos 40 anos de idade
ESLOVÁQUIA	Sistema obrigatório para todos os bailarinos e empregadores que consiste no pagamento de um suplemento de reforma para os bailarinos poderem aceder à reforma aos 40 anos
ESLOVÉNIA	Homens 43 anos Mulheres 48 anos 12 meses de trabalho equivalem a 15 meses para efeitos de contagem para a reforma- diferença paga pelo empregador.
ESTÓNIA	Para o Ballet Nacional possibilidade de reforma após 20 anos de carreira profissional
FINLÂNDIA	Reforma aos 44 anos para os bailarinos do Finnish National Ballet
FRANÇA	Sistema especial (caixa de aposentação) para os bailarinos da Opera de Paris aos 42.5 anos de idade (reforma obrigatória). Atribuição de diploma de professor para possibilitar ao bailarino o ensino da dança.
GRÉCIA	Aos 55 anos com 10.500 dias de contribuições incluindo 7.500 como bailarino
HUNGRIA	Reforma antecipada para os bailarinos quando completem 20 anos de carreira.
ITÁLIA	Mulheres 45 anos de idade Homens 52 anos de idade
	Está no parlamento uma proposta para baixar a idade de reforma dos homens para os 49 anos de idade. Aplica-se às companhias de bailado como teatro La Scala e Ballet da opera de Roma
LETÓNIA	Possibilidade de reforma após 20 anos de carreira
LITUÂNIA	Possibilidade de reforma após 20 anos de carreira
NORUEGA	Reforma antecipada para os bailarinos aos 40 anos de idade - ballet nacional/opera de Oslo. Ao bailarino cabe o pagamento de 2% do salário durante a carreira
POLÓNIA	Reforma antecipada para os bailarinos que tenham completado, pelo menos, 15 anos de actividade
PORTUGAL	Reforma antecipada para os bailarinos clássicos e contemporaneos aos 55 anos de idade ou aos 45 com forte penalização
SUÉCIA	Reforma aos 40 anos de idade
RUSSIA	Reforma aos 46 anos de idade - Teatro Bolshoi